



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo

Rua 03 de Outubro 1233, Bairro Pátria Nova, Novo Hamburgo, CEP 93.410-040

PORTARIA Nº 04/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014.

O DR. PAULO ANDRÉ DE FRANÇA CORDOVIL, JUIZ DO TRABALHO, TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação dos servidores da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo ao treinamento para implantação do PJE durante os dias 19 a 23 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manter a execução dos trabalhos no prazo legal, diante da dificuldade de atendimento às partes e aos advogados;

RESOLVE:

LIMITAR o atendimento ao público na 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo nos dias 19 a 23 de maio de 2014 ao horário das 13h30min às 18h.

LIMITAR o expediente interno das 9h às 18h.

MANTER a realização das audiências designadas.

MANTER a fruição dos prazos processuais.

Envie-se cópia da presente à apreciação da Corregedoria Regional do Egrégio TRT da 4ª Região, para as providências devidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Esta portaria entra em vigor em 19 de maio de 2014.


Paulo André de França Cordovil
Juiz do Trabalho